


**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB n.º 028/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 13 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidor **CATIANE BATISTA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, portadora do CPF 008.576.393-40 pelo período de 03/02/2020 a 03/08/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2020.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB n.º 030/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 13 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ROSA RODRIGUES GIL**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF 725.428.023-00 e RG 1.476.007 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/06/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB n.º 029/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 13 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ROZINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS**, Professora, portadora do CPF 827.159.983-68 e RG 1.934.553 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/06/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB n.º 031/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ROSILDA MACHADO DA ROCHA**, Professora, portadora do CPF 412.456.953-04 e RG 1.201.615 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/09/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal